
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1049/2015 de 19 de Maio de 2015

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º, aplicáveis por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, autorizo a realização da escritura de permuta dos prédios urbanos constituídos por casa destinada a habitação, sita à Rua 25 de abril, n.º 18, propriedade da Região Autónoma dos Açores e terreno situado dentro de aglomerados urbanos onde não é permitido construir e sem afetação agrícola, anteriormente casa destinada a habitação, sita à Av. D. Paulo José Tavares, n.º 290, propriedade de Dinis de Oliveira Estrela e Maria de Fátima Vieira Soares, casados, ambos os prédios localizados na freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, respetivamente, pelo preço de € 90.932,00 e € 40.015,00, descritos na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com os n.ºs. 3735/20061018 e 1263/19910826, e inscritos na respetiva matriz predial urbana nos artigos 4098 e 5220.

Atenta a anuência do Vice-Presidente do Governo Regional, proferida por despacho, de 11 de março de 2015, e nos termos da faculdade plasmada no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, é dispensado o pagamento à Região Autónoma dos Açores da quantia de € 50.917,00 (cinquenta mil, novecentos e dezassete euros), resultante da diferença dos valores atribuídos aos imóveis a permutar, por se tratar de uma operação de realojamento do agregado familiar supra identificado, motivada pela necessidade de demolir o prédio de que são proprietários, por o mesmo se situar em zona considerada de risco localizada na orla marítima da freguesia de Rabo de Peixe.

Nos termos conjugados do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que altera a Orgânica do XI Governo Regional dos Açores, com as disposições dos artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente do Governo Regional, através do Despacho n.º 1205/2014, de 18 de julho de 2014, publicado na II Série, n.º 137, do JORAA, subdelego no Diretor Regional de Habitação, Carlos Manuel Redondo Faias, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, a outorga da escritura de permuta dos prédios acima referenciados.

29 de abril de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.